

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2025.2**ATIVIDADE:** Programa de Atenção Odontológica a pacientes com Fissura Labiopalatina**SIEX Nº 402946****COORDENADORA:** Profa. Soraia Macari**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **06/08/2025** a **13/08/2025**, por meio do link <https://forms.gle/qNt1XWNB76wQXRx97>

DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Voluntário(a) Pós-Graduação	01	-----	04h semanais
Voluntário(a) Graduação	02	-----	04h semanais

2. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

312 Voluntários(as): período de **26/08/2025** a **13/12/2025** (um semestre).

3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação ou de pós-graduação em Odontologia da UFMG.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

Perfil A: 02 vagas para alunos da graduação que **já tenham cursado, ou estejam cursando** OPO016 (Crianças I) com disponibilidade todas as quartas-feiras, das 08h às 12h, de 26/08/2025 a 13/12/2025.

Perfil B: 01 vaga para aluno(a) da pós graduação (mestrado ou doutorado).

4. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

4.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- Inserção do estudante de Odontologia na equipe interdisciplinar envolvida no atendimento de indivíduos com fissuras labiopalatinas;
- Identificar às necessidades sociais e de saúde das crianças com fissura labiopalatina, bem como de suas famílias;
- Fornecer atendimento odontológico pré cirúrgico para as crianças com fissura labiopalatina;
- Acompanhar o crescimento craniofacial da criança com fissura labiopalatina;
- Orientar pais/cuidadores quanto aos cuidados com higiene oral;

- Permitir que o aluno tenha desenvolvimento e aprimoramento do raciocínio diagnóstico e das decisões de tratamento;
- Promover informações baseadas em evidências na rede social do projeto;
- Atuar com o protocolo NAM no fechamento de fissuras labiopalatinas em recém-nascidos previamente à primeira cirurgia reparativa a fim de reduzir etapas cirúrgicas e alcançar melhores resultados estéticos além da melhora funcional que auxilia no processo de amamentação, respiração e crescimento da criança.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Histórico Escolar da graduação ou da pós-graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);

Nota Semestral Global NSG (apenas para alunos da graduação);

RG em pdf digital;

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá: Análise documental e entrevista (online).

7.2 A entrevista será realizada no dia 19/08/2025, às 09h e/ou às 14h online (o horário de cada entrevista será enviado para o e-mail do candidato).

7.3 Local: Ambiente virtual. Será enviado e-mail com informações do processo de seleção e será divulgado também na rede social do projeto (@projetonam).

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: 08/08/2025 por e-mail e pelo Site do CENEX FAO UFMG.

6. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

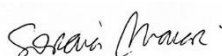
9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade Faculdade de Odontologia via e-mail para odontocenex@gmail.com, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

Belo Horizonte, 25/07/2025.



Soraia Macari

Coordenador(a) da atividade de Extensão

Av. Antônio Carlos, nº 6627, Pampulha – 31270-901 – Belo Horizonte – MG – Brasil

Tel.: 55 31 3409-4072 | gab@proex.ufmg.br | www.ufmg.br/proex